



INDICAÇÃO Nº 222/2023

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exm^a Sr^a. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com a Secretaria competente a total urbanização com a devida drenagem, rede de esgoto, e o calçamento da rua Bonita, rua esta existente na localidade de Grussai, 3º distrito deste Município de São João da Barra-RJ.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que ao realizar estes melhoramentos na região supra mencionada, estaremos zelando para o bem estar de toda comunidade residente na mesma, haja vista que é uma região bastante movimentada, com intenso fluxo de veículos, o qual ocasiona a expansão da poeira devido ao vento, que por sua vez prejudica diariamente todas as famílias, que são obrigadas a manterem as suas residências com as janelas fechadas.

Ressaltamos ainda que na referida região reside inúmeros moradores, gente humilde que necessita deste melhoramento, pois a mesma não tem rede de esgoto o que vem acarretando o mal cheiro devido o transbordar das fossas construídas.

Consideramos assim, que torna-se de vital importância tal atendimento, haja vista que certamente estaremos zelando para o bem estar de todos, uma vez que as famílias ali residentes são carentes de um poder aquisitivo melhor.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2023

*Sônia Maria da Silva Pereira
Vereador - Soninha*